



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10200/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o saneamento da omissão relativa ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025, homologado pelo Edital nº 05/2025, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, inciso IX, alínea “b”, da Constituição Do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 931/1995;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2025 não estabeleceu expressamente prazo de validade do certame;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela administrativa reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de convalidação de atos administrativos que apresentem vícios formais sanáveis, nos termos do Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que reconhece a permanência da necessidade temporária e excepcional de interesse público que motivou a realização do certame;

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETA

Art. 1º Fica saneada a omissão constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2025, relativamente à ausência de previsão expressa de prazo de validade do certame.

Art. 2º Fica estabelecido que o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2025, homologado pelo Edital nº 05/2025, publicado em 08 de maio de 2025, possui prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final.

Art. 3º Fica prorrogado, por igual período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2025, passando sua vigência a encerrar-se em 08 de maio de 2027.

Art. 4º A prorrogação de que trata este Decreto fundamenta-se na permanência da necessidade temporária e excepcional de interesse público relacionada à continuidade dos serviços públicos educacionais no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 5º As convocações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2025 deverão observar rigorosamente: I - a ordem de classificação dos candidatos; II - a existência de necessidade temporária e excepcional devidamente justificada; III - os limites legais aplicáveis às contratações temporárias; IV - a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

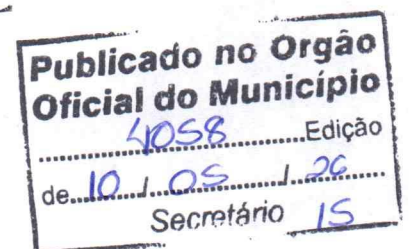
Art. 6º As contratações temporárias realizadas com fundamento no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2025 permanecerão submetidas às disposições da Lei Municipal nº 931/1995 e demais normas aplicáveis.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu/PR, 08 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
MENDES:63453 por JOSE ROBERTO
665953 MENDES:63453665953
Dados: 2026.05.08
10:57:43 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br